



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.975, DE 27 DE JULHO DE 2023.

**Torna sem efeito o Decreto que menciona e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Torna sem efeitos, a partir de 31 de julho de 2023, o Decreto nº 6.965/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 6 de julho de 2023, Edição nº 3300, página 01, que institui horário especial de funcionamento das atividades no Paço Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 27 de julho de 2023.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

27 7 2023  
11 Ed. 3315